



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.740 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, o uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 1.157.912,06 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1702.6001	3.3.90.39.00	1474	Outros Serviços de Terceiros PJ	120.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.6002	3.3.90.39.00	1496	Outros Serviços de Terceiros PJ (Água)	550.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1702.6005	3.3.90.30.00	1517	Material de Consumo	200.000,00
17.122.1702.6005	3.3.90.39.00	1520	Outros Serviços de Terceiros PJ	287.912,06
Total				R\$ 1.157.912,06

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1481	Obras e Instalações Sistema de Água	907.684,51
17.512.1702.5003	4.4.90.51.00	1482	Obras e Instalações Sistema de Esgoto	50.227,55
17.512.1702.6002	4.4.90.51.00	1485	Obras e Instalações ETE I	50.000,00
17.512.1702.5002	4.4.90.51.00	1488	Obras e Instalações ETE'S	150.000,00
Total				R\$ 1.157.912,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA
Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 711, de 20/08/2021.